



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013. Lei nº 11.438/06, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 6.180/07.

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com início às quinze horas, na sala de reunião do prédio da Secretaria especial do Esporte, localizado no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre B, 12º Andar, Sala 1205 - B, reuniram-se o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor Vladimir Belmino de Almeida, e os membros da comissão técnica, os senhores Diego Ferreira Tonietti, Marcus Antônio de Magalhães e Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Presentes ainda, o senhor Leonardo da Cunha de Mendonça e Castro, Diretor da Lei de Incentivo ao Esporte ; Michelle Moysés Melul Vinecky - Coordenadora Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte. Com a palavra o Presidente da Comissão, o Senhor Vladimir Belmino de Almeida que cumprimentou a mesa e a todos os presente declarando aberta a 68ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, ressaltou que de acordo com o Decreto 6.180/2007 no Art. 25 no qual estabelece que: Da decisão da Comissão Técnica ou de seu presidente caberá pedido de reconsideração à Comissão Técnica no prazo de 5 (cinco) dias. Comunicou que não é permitido ser franqueada a palavra para discussão em loco, apenas o direito previsto de recurso no prazo legal. Informou que as Reuniões da CTLIE são transmitidas por videoconferência, ao vivo pelo canal do Ministério do Esporte no site [www.youtube.com.br/ministeriodoesporte](http://www.youtube.com.br/ministeriodoesporte), conforme preceitua a Portaria nº 353, de 13 de abril de 2020 em seu Art. 4º que diz: As reuniões ordinárias e extraordinárias da CTLIE poderão ocorrer por videoconferência, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos e evitar aglomerações de pessoas. Após a saudação dos membros relatores, deu-se o início à análise dos projetos em pauta, que compõe-se de 89 (oitenta e nove) processos. **Primeiramente, passou-se a votação dos projetos de Análise Técnica e Orçamentária, contendo 12 (doze) projetos, sendo eles:** **1.1 - Processo: 71000.030862/2019-23** - Proponente: Associação Argos - Projeto: Núcleo de Excelência Esportiva em Voleibol Argos - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 188.484,67 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); **1.2 Processo: 71000.049734/2019-53** - Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Santo Ângelo - Projeto: Esporte, Lazer e Meio Ambiente nas Missões Projeto de Ação Continuada - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 119.428,72 (cento e dezanove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); **1.3 - Processo: 58000.011934/2018-94** - Proponente: Associação Desportiva Facex - Projeto: Realização de evento de participação - Olimpíada Colegial Guarulhense - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: análise técnica orçamentária Rejeitada, seguindo o parecer da área técnica, após a análise da documentação observou-se que ao longo dos objetivos, daquilo que foi proposto para o desenvolvimento das atividades, a entidade Proponente misturou o que chamamos de manifestações esportivas previstas na lei pele, isto é, em um determinado objetivo ela apresentou para a manifestação educacional, outro determinado objetivo manifestação de rendimento e em outro manifestação de participação ressalta-se, que a a legislação aplicada à Lei do Incentivo ao Esporte não nos permite contemplar todos os objetivos em um só projeto, neste caso faltou identidade/vinculação com ralação à manifestação desportiva; **1.4 - Processo: 71000.041364/2019-14** - Proponente: Empodera - Transformação Social pelo Esporte - Projeto: Uma Vitória Leva à Outra - Ano II - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 612.499,99 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **1.5 - Processo: 71000.051815/2019-13** - Proponente: Instituto Barrichello - Projeto: Viver Melhor - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: análise técnica orçamentária com Aprovação Parcialmente no valor de R\$ 1.002.961,84 (um milhão e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); **1.6 - Processo: 71000.026950/2019-21** - Proponente: Instituto Eco Ambiental e Social - Projeto: Circuito Eco 2 - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 1.450.395,77 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos), o membro relator alertou quanto às condicionantes expressas no item 06 (seis) do parecer técnico; **1.7 - Processo: 71000.047657/2019-05** - Proponente: Instituto Educare - Projeto: Corrida do BEM I - Ano IV - Membro relator: Diego

Ferreira Tonietti: análise técnica orçamentária com Aprovação Parcial no valor de R\$ 1.046.163,97 (um milhão e quarenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), o membro relator destacou que, o proponente utilizou de prerrogativa acerca da legislação criada dos atos infralegais, o qual trata da transferência de recursos de um projeto para outro, conforme explicação apresenta pela área técnica; **1.8 - Processo: 71000.054556/2019-82** - Proponente: Instituto Esperança do Amanhã - Projeto: Urban Walk I - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 1.470.303,13 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e trezentos e três reais e treze centavos), bem como, com relação à mudança de local proposta a qual a área técnica entendeu ser razoável autorizar contudo, novamente, atenção quanto às condicionantes inseridas no item 05 (cinco) do parecer técnico devendo ser obedecidas/atendidas no momento da assinatura do contrato; **1.9 - Processo: 71000.043426/2019-14** - Proponente: Instituto Esporte Educação - Projeto: Ano III Caravana do Esporte - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 4.102.397,81 (quatro milhões e cento e dois mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), o membro relatou que, de acordo com os documentos acostados aos autos estes atestam à viabilidade técnica orçamentária do projeto, acompanhando o parecer nº 612 da área técnica e a assinatura do termo de compromisso para execução deste projeto fica condicionada às retificações das documentações elencadas na letra "A" do item 6.1 do referido parecer, bem como ao término de execução do projeto 58000.008751/2018-91, cujo tema é Ano II caravana do esporte, uma vez que o projeto apresentado refere-se à continuidade sendo então necessário cumprir o disposto no Art. 40 3º da Portaria 424/2020; **1.10 - Processo: 58000.005242/2018-15** - Proponente: Instituto Reação - Projeto: Reação Faixa Preta e Educação (Escola de Judô e Lutas) - Ano III - membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 2.961.626,09 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e nove centavos), membro relator acompanhou o parecer da área técnica; **1.11 - Processo: 71000.058892/2019-02** - Proponente: Prefeitura Municipal de Jacobina - Projeto: PEEL Projeto Esporte-Educação - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 125.815,82 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), o membro relator seguiu o parecer técnico nº 621 contudo, mantendo especial atenção quanto às condicionantes expressas no item 6 do referido parecer e consequente assinatura do respectivo termo; **1.12 - Processo: 58000.117804/2017-83** - Proponente: Sociedade Educativa Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves - Projeto: Bento Vôlei Categorias de Base Ano VI - membro relator: Diego Ferreira Tonietti: análise técnica orçamentária Rejeitada, o membro relatou que trata-se do não atendimento da diligência no tempo necessário, demonstrado após cálculo realizado pela área técnica sobre vindo o atendimento intempestivo da diligência conforme disposto no parágrafo 10º Art.º 34, Portaria nº 424/2020, aproveitou a oportunidade, e expôs que casos como este já foram deliberados em outras reuniões isto posto, reforçou a importância de debater acerca da alteração dessa regra, citou um exemplo quando a entidade é autorizada a captar detém do prazo de até 03 (três) anos, na sequência o projeto é conduzido à administração pública que leva um tempo para analisar e diligenciar, nos casos em que o proponente foi diligenciado este, tem o prazo de até 30 (trinta) dias para atendimento, e em caso do não atendimento do referido prazo o projeto é findado, considerando trata-se de uma regra da portaria, já mencionada, o prazo de diligência é de 30 (trinta) dias improrrogáveis não havendo alternativas para tratativa desse modo, sugeriu retificação quanto ao prazo de resposta da diligência, sugeriu ainda que continue com o prazo improrrogável entretanto, aumentando o prazo para 45 (quarenta e cinco) dias pois, tal problemática tem acontecido com recorrência considerando que em reuniões anteriores já foram tratados projetos acerca do mesmo caso, isto é, em que o projeto foi rejeitado posto que a entidade respondeu fora prazo, destacou também a importância de resposta à diligência dentro do prazo, continuou exemplificando que a entidade espera 3 (três) anos para captar e no momento da diligência deter somente o prazo de 30 (trinta) dias para resposta sendo esses improrrogáveis, rememorou que em momento oportuno com relação à mudança da Portaria 424/2020 no que tange à contagem dos prazos também deverá ser deliberado sobre o assunto por fim o relator sugeriu que para os casos de atendimento de diligência fora do prazo enviar à área técnica do departamento, a qual pode/deve responder de maneira a evitar trâmites administrativos; com a palavra o Senhor Vladimir Belmino de Almeida que relatou a possibilidade de rever o prazo e deliberação com área técnica ou tratando-se da impossibilidade de dilação de prazo aumentar para dias úteis o que já ofertaria 01 (um) mês e meio ou 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de modo que viabilize através da portaria que nesse caso específico a própria área técnica certificaria e não submeteria à comissão, restando apenas oficializar ao proponente da decisão e eventualmente, se for o caso, a própria proponente poderá recorrer à comissão para revisão do ato da perda de direito, por fim, a tratativa será aferida junto à área técnica em busca de solução. **2.0 - Em seguida, passou-se para votação de Projetos com Ajustes de Plano de Trabalho contendo 01 (um) projeto em pauta: 2.1 Processo: 58701.000008/2017-13** - Proponente: Associação Icaro Marcolin - Projeto: Instituto Icaro Educativo - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: análise técnica orçamentária com Aprovação Integral no valor de R\$ 222.313,32, membro relatou que todo a documentação/orçamentos apresentados estão adequados ao ajuste do Plano de Trabalho e acompanha ao parecer técnico. **3.0 Dando sequência, passou-se para votação do Recurso apresentado, contendo 01 (um) projeto em pauta: 3.1 - Processo: 71000.020745/2019-51** - Proponente: Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra - Projeto: Craques do Futuro - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: recurso Rejeitado, membro relatou referir-se à mesma situação apresentado pelo Senhor Diego Ferreira Tonietti, por meio do qual a Proponente não apresentou resposta em tempo hábil, acompanhando o parecer da área técnica nº 613 por intempestividade. **4.0 Em ato contínuo, procedeu-se a votação dos projetos de Autorização de Captação de Recursos, contendo 75 (setenta e cinco). O Presidente da Comissão Sugeriu votação em bloco com prazo de captação de 2 (dois) anos improrrogáveis, conforme Portaria nº 424/2020, e mais 1 (um), ano em atenção a Portaria nº 353/2020, alterada pela Portaria 458/2020, para os projetos autorizados, com data final de captação concedido até 25/11/2023. Feito a sugestão a mesa concordou e os projetos foram aprovados em bloco conforme o despacho da área técnica, sendo eles: 4.1 - Processo: 71000.054946/2020-96/SLI 2001184** - Proponente: ALEM BRASIL - Amigos Levando o Evangelho ao Mundo - Projeto: Além Brasil - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 324.182,58 (trezentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); **4.2 - Processo: 71000.054394/2020-16/SLI 2001091** - Proponente: AMC - Automobile Motorsport Club - Projeto: Seleção Brasileira de Rallye – Guilherme Spinelli - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 4.999.857,11 (quatro milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); **4.3 - Processo: 71000.056385/2020-60/SLI 2001315** - Proponente: Associação Atlética Acadêmica Politécnica - Projeto: Desenvolvimento do esporte na Escola Politécnica III - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 228.670,89 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); **4.4 - Processo: 71000.053277/2020-35/SLI 2000999** - Proponente: Associação Atletique-se - Projeto: Circuitos Clássicos do Brasil - Virtual - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 374.423,67 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos); **4.5 - Processo: 71000.055870/2020-16/SLI 2001371** - Proponente: Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo - Projeto: Geração e Capacitação de Natação - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.047.786,81 (um milhão e quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos); **4.6 - Processo: 71000.055962/2020-04/SLI 2001245** - Proponente: Associação Bunitis de Esporte e Cultura - Projeto: Núcleo Esportivo - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 757.295,60 (setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); **4.7 - Processo: 71000.056392/2020-61/SLI 2001325** - Proponente: Associação

Circo da Vida - Projeto: Real Capoeira - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 82.840,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais); **4.8 - Processo: 71000.055850/2020-45/SLI 2001355** - Proponente: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - Projeto: Handebol em Ação - Iniciação Esportiva - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 79.171,64 (setenta e nove mil e cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **4.9 - Processo: 71000.055179/2020-32/SLI 2001335** - Proponente: Associação Esportiva Cultural e Educacional São Paulo Rugby - Projeto: São Paulo Rugby Juvenil - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 340.403,74 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos); **4.10 - Processo: 71000.053182/2020-11/SLI 2000994** - Proponente: Associação Esportiva Goiana de Basquetebol - Projeto: Desenvolvimento do Voleibol - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 772.429,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais); **4.11 - Processo: 71000.053175/2020-10/SLI 2001214** - Proponente: Associação Esportiva Goiana de Basquetebol - Projeto: Construção do Voleibol - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira : Autorizado Integralmente no valor de R\$ 772.429,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais); **4.12 - Processo: 71000.055928/2020-21/SLI 2001421** - Proponente: Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - Projeto: Handebol em Ação - Equipe Feminina - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 203.865,52 (duzentos e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **4.13 - Processo: 71000.056276/2020-42/SLI 2001101** - Proponente: Associação das Federações Desportivas do Estado de SC - Projeto: Conecta Surf Brasil - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 477.829,09 (quatrocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e nove centavos); **4.14 - Processo: 71000.053775/2020-88/SLI 2001211** - Proponente: Associação Inter Esportes - Projeto: Inter Esportes Basquetebol Sub-12 - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Rejeitado; **4.15 - Processo: 71000.055307/2020-48/SLI 2001187** - Proponente: Associação Itajaí Pro Vôlei - Projeto: Voleibol com Educação - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 612.965,48 (seiscentos e doze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); **4.16 - Processo: 71000.055935/2020-23/SLI 2001202** - Proponente: Associação Maringense de Handebol - Projeto: Handebol Maringá - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 261.576,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e seis reais); **4.17 - Processo: 71000.055616/2020-18/SLI 2001320** - Proponente: Associação Squashinhos - Projeto: Squashinhos - Ano I - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.337.568,58 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **4.18 - Processo: 71000.055877/2020-38/SLI 2001375** - Proponente: Associação Vôlei Bauru - AVB - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.163.761,44 (um milhão e cento e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **4.19 - Processo: 71000.055567/2020-13/SLI 2001332** - Proponente: Centro de Excelência Ginástica do Paraná - Projeto: Iniciação ao Alto Rendimento do Centro de Excelência de Ginástica do Paraná - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 857.827,77 (oitocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); **4.20 - Processo: 71000.056036/2020-48/SLI 2001294** - Proponente: Centro de Treinamento de Deodoro - CTDEO - Projeto: CTDeo – Atletismo para Todos - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 396.196,16 (trezentos e noventa e seis mil e cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos); **4.21 - Processo: 71000.055969/2020-18/SLI 2001344** - Proponente: Centro de Treinamento de Deodoro - CTDEO - Projeto: CTDeo – Judô para Todos - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 396.510,28 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos); **4.22 - Processo: 71000.055342/2020-67/SLI 2001351** - Proponente: Centro de Treinamento de Deodoro - CTDEO - Projeto: CTDeo – Futebol Para Todos - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 356.788,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais); **4.23 - Processo: 71000.055919/2020-31/SLI 2001406** - Proponente: Clube Atlético Mineiro - Projeto: Galo Social - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 2.123.601,45 (dois milhões e cento e vinte e três mil e seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos); **4.24 - Processo: 71000.055937/2020-12/SLI 2001132** - Proponente: Clube Campestre - Projeto: Construção de vestiário do Campo de Futebol do Cube Campestre - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida : Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.108.398,42 (um milhão e cento e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); **4.25 - Processo: 71000.056771/2020-51/SLI 2000980** - Proponente: Clube e Escola de Rugby Samambaia - Projeto: Rugby Integral - Formando o Brasil - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães : Autorizado Integralmente no valor de R\$ 162.809,58 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos); **4.26 - Processo: 71000.055718/2020-33/SLI 2001324** - Proponente: Coach Santiago Santana Esportes - Projeto: Circuito Goiano de Basquete 3x3 - CGB 3x3 - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 365.655,78 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos); **4.27 - Processo: 71000.055783/2020-69/SLI 2001360** - Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar - Projeto: Circuito Esporte e Educação - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 3.780.366,66 (três milhões e setecentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **4.28 - Processo: 71000.051113/2020-73/SLI 2000736** - Proponente: Confederação Brasileira de Footgolf - Projeto: Footgolf Brasil na Copa do Japão - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 426.067,66 (quatrocentos e vinte e seis mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **4.29 - Processo: 71000.056282/2020-08/SLI 2000775** - Proponente: Eliane Futsal Campo Mourão - Projeto: Futsal Social - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 430.107,12 (quatrocentos e trinta mil e cento e sete reais e doze centavos); **4.30 - Processo: 71000.055893/2020-21/SLI 2001384** - Proponente: Federação Mineira de Squash - Projeto: Squash Mineiro do Futuro 1 - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.466.175,24 (um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **4.31 - Processo: 71000.055895/2020-10/SLI 2001388** - Proponente: Federação Mineira de Squash - Projeto: Squash Mineiro do Futuro 2 - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.461.055,08 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos); **4.32 - Processo: 71000.055894/2020-75/SLI 2001389** - Proponente: Federação Mineira de Squash - Projeto: Squash Mineiro do Futuro 3 - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.461.055,08 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e cinquenta e cinco reais e oito centavos); **4.33 - Processo: 71000.055975/2020-75/SLI 2001391** - Proponente: Federação Mineira de Squash - Projeto: Squash Mineiro do Futuro 4 - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.511.615,16 (um milhão e quinhentos e onze mil e seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos); **4.34 - Processo: 71000.056801/2020-20/SLI 2000981** - Proponente: Federação Mineira de Trekking e Enduro a Pé - Projeto: Circuito Mineiro de Trekking de Regularidade/Sabará - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 166.829,24 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); **4.35 - Processo: 71000.056764/2020-50/SLI 2001042** - Proponente: Federação Mineira de Trekking e Enduro a Pé - Projeto: Circuito Mineiro de Trekking de Regularidade/Belo Horizonte - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 167.105,24 (cento e sessenta e sete mil e cento e cinco reais e vinte e quatro centavos); **4.36 - Processo: 71000.055733/2020-81/SLI 2000942** - Proponente: Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo - Projeto: Esportes Paralímpicos III - Instituto Athlon - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 2.712.087,78 (dois

milhões e setecentos e doze mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos); **4.37 - Processo: 71000.055743/2020-17/SLI 2001129** - Proponente: Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo - Projeto: Wrestling - Lutando juntos por um futuro melhor - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.066.969,74 (um milhão e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos); **4.38 - Processo: 71000.055774/2020-78/SLI 2001186** - Proponente: Instituto Athlon de Desenvolvimento Esportivo - Projeto: São José Inclusiva - Paradesporto Social - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 834.058,12 (oitocentos e trinta e quatro mil e cinquenta e oito reais e doze centavos); **4.39 - Processo: 71000.055901/2020-39/SLI 2001392** - Proponente: Instituto Bons Ventos - Projeto: Vela Olímpica Zefiro - ANO I - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 1.066.434,01 (um milhão e sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo); **4.40 - Processo: 71000.055903/2020-28/SLI 2001399** - Proponente: Instituto Bons Ventos - Projeto: Vela Olímpica Eurus - ANO I - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 922.026,04 (novecentos e vinte e dois mil e vinte e seis reais e quatro centavos); **4.41 - Processo: 71000.050494/2020-73/SLI 2000725** - Proponente: Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo-IBC - Projeto: Futebol Sem Fronteira - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 495.171,60 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos); **4.42 - Processo: 71000.050477/2020-36/SLI 2000726** - Proponente: Instituto Brasileiro Cultural e Socioeducativo-IBC - Projeto: Projeto Movimentação - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 336.444,00 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); **4.43 - Processo: 71000.055612/2020-30/SLI 2000928** - Proponente: Instituto de Desenvolvimento Humano e Social pelo Esporte, Educação, Cultura e Cidadania - Projeto: Esporte 360 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 169.428,88 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos); **4.44 - Processo: 71000.055252/2020-76/SLI 2001275** - Proponente: Instituto do Desporto e Juventude - Projeto: Skate Total Urbe OPEN - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 1.444.016,18 (um milhão e quatrocentos e quarenta e quatro mil e dezesseis reais e dezoito centavos); **4.45 - Processo: 71000.055357/2020-25/SLI 2001308** - Proponente: Instituto do Desporto e Juventude - Projeto: STU ON TOUR - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 298.587,97 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); **4.46 - Processo: 71000.052614/2020-77/SLI 2000685** - Proponente: Instituto Empreendedores Sociais do Icasa - Projeto: Além da Bola - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 357.724,30 (trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); **4.47 - Processo: 71000.055931/2020-45/SLI 2000794** - Proponente: Instituto Iniciativa Global - Projeto: Circuito Competições Maria Clara Souza Ginástica Rítmica - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 66.737,08 (sessenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e oito centavos); **4.48 - Processo: 71000.055622/2020-75/SLI 2001353** - Proponente: Instituto Internacional Correr Bem - Projeto: Atletismo Paralímpico - Ano I - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 3.006.245,73 (três milhões e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos); **4.49 - Processo: 71000.057195/2020-60/SLI 2000886** - Proponente: Instituto Irmãos Nogueira - Projeto: Equipe Irmãos Nogueira de MMA - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 3.607.813,20 (três milhões e seiscentos e sete mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos); **4.50 - Processo: 71000.056268/2020-04/SLI 2000215** - Proponente: Instituto José Gonzaga Vieira - Projeto: 04 Fases Nacionais do Circuito Brasil-Caixa do Comitê Paraolímpico Nacional - Continuidade III - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 237.314,10 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e quatorze reais e dez centavos); **4.51 - Processo: 71000.055716/2020-44/SLI 2001339** - Proponente: Instituto José Gonzaga Vieira - Projeto: Basquetebol e Cidadania em Ação - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 191.070,92 (cento e noventa e um mil e setenta reais e noventa e dois centavos); **4.52 - Processo: 71000.052129/2020-01/SLI 2000104** - Proponente: Instituto Lenon Joel pela Paz - Projeto: Fortalecendo vínculos entre crianças e adolescentes através do esporte - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Rejeitado; **4.53 - Processo: 71000.055883/2020-95/SLI 2001381** - Proponente: Instituto Miguel Fernandes Torres - Projeto: Vem Ser no Esporte - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 350.885,36 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **4.54 - Processo: 71000.049661/2020-33/SLI 2000669** - Proponente: Instituto Mover da Vida- IMV - Projeto: Mulheres Boleiras - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 336.326,14 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e quatorze centavos); **4.55 - Processo: 71000.055887/2020-73/SLI 2001382** - Proponente: Instituto Plataforma Brasil - IPB - Projeto: Cruyff Court SP - Futebol Social - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 581.372,35 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **4.56 - Processo: 71000.053261/2020-22/SLI 2001094** - Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC - Projeto: Saúde para Todos - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 2.426.575,68 (dois milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); **4.57 - Processo: 71000.053263/2020-11/SLI 2001003** - Proponente: Instituto Theóphilo Petrycoski - Projeto: Projeto Vôlei Futuro Ano I - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 119.986,31 (cento e dezenove mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos); **4.58 - Processo: 71000.055914/2020-16/SLI 2001404** - Proponente: Kart Clube de Varzea Grande - KCVG - Projeto: DNA - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 278.728,67 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos); **4.59 - Processo: 71000.056510/2020-31/SLI 2000017** - Proponente: Motortech Competições - Projeto: Piloto no Futuro - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 976.186,28 (novecentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos); **4.60 - Processo: 71000.056509/2020-15/SLI 2000023** - Proponente: Motorsports Eventos Esportivos - Projeto: Desenvolvendo Campeão, Formando Cidadão - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 953.440,19 (novecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e dezenove centavos); **4.61 - Processo: 71000.056504/2020-84/SLI 2000120** - Proponente: Motorsports Eventos Esportivos - Projeto: Milésimo de Segundo - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 559.883,30 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos); **4.62 - Processo: 71000.056502/2020-95/SLI 2000153** - Proponente: Motorsports Eventos Esportivos - Projeto: Traçado Perfeito - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 501.768,86 (quinhentos e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **4.63 - Processo: 71000.055325/2020-20/SLI 2001266** - Proponente: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Alto Sumaré - Projeto: Futebol Social Clube Alto Sumaré - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 215.071,00 (duzentos e quinze mil e setenta e um reais); **4.64 - Processo: 71000.055866/2020-58/SLI 2001369** - Proponente: Organização Social Esportelins - Projeto: Esportelins Futebol - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 57.020,00 (cinquenta e sete mil e vinte reais); **4.65 - Processo: 71000.055868/2020-47/SLI 2001370** - Proponente: Organização Social Esportelins - Projeto: Esportelins Futebol Feminino - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 57.032,80 (cinquenta e sete mil e trinta e dois reais e oitenta centavos); **4.66 - Processo: 71000.055941/2020-81/SLI 2001128** - Proponente: Pasteur Athlétique Clube - Projeto: PAC Infantil - Membro relator: Diego Ferreira Tonietti: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 290.508,65 (duzentos e noventa mil e

quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); **4.67 - Processo: 71000.055832/2020-63/SLI 2001343** - Proponente: Pouso Alegre Futebol Clube - Projeto: Projeto Formação de Atleta - Edição I - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 548.935,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais); **4.68 - Processo: 71000.055906/2020-61/SLI 2001395** - Proponente: Selete Esporte Clube - Projeto: Selete Saúde - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 171.661,33 (cento e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos); **4.69 - Processo: 71000.055734/2020-26/SLI 2001413** - Proponente: Sociedade Hípica Paranaense - Projeto: Ranking SHPR 1 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 237.283,37 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); **4.70 - Processo: 71000.055694/2020-12/SLI 2001414** - Proponente: Sociedade Hípica Paranaense - Projeto: Ranking SHPR 2 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 237.283,37 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); **4.71 - Processo: 71000.055632/2020-19/SLI 2001415** - Proponente: Sociedade Hípica Paranaense - Projeto: Ranking SHPR 3 - Membro relator: Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 237.376,10 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e dez centavos); **4.72 - Processo: 71000.056903/2020-45/SLI 2001216** - Proponente: Sociedade Porvir Científico - Projeto: Bike Canoas e Bicicletas Compartilhadas - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 368.962,00 (trezentos e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais); **4.73 - Processo: 71000.055135/2020-11/SLI 2001254** - Proponente: Sociedade Recreativa Filadélfia - Projeto: Viva Tênis - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 417.892,53 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos); **4.74 - Processo: 71000.055129/2020-55/SLI 2001281** - Proponente: Sociedade Recreativa Filadélfia - Projeto: Os Crias da Bola - Membro relator: Vladimir Belmino de Almeida: Autorizado Parcialmente no valor de R\$ 436.159,95 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos); e **4.75 - Processo: 71000.055905/2020-17/SLI 2001394** - Proponente: Yacht Club de Santo Amaro - Projeto: Vela Jovem São Paulo - YCSA - Membro relator: Marcus Antônio de Magalhães: Autorizado Integralmente no valor de R\$ 409.447,50 (quatrocentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Cumprida a finalidade da reunião o Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, o Senhor Vladimir Belmino de Almeida, abre a fala para as considerações finais. Os membros argumentam sobre a necessidade de alteração acerca do prazo de resposta à diligência contido na portaria, a fim de que seja deliberado para todos os projetos, bem como para entendimento da área técnica. Não havendo mais nenhuma manifestação e/ou assuntos a tratar deu-se por encerrada a 68ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte. A correspondente ata será lavrada e posteriormente submetida para coleta de assinaturas dos membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte que participaram desta referida reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ferreira Tonietti, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 29/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Antônio de Magalhães, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 29/12/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Belmino Almeida, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 30/12/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rosemberg Ottoline de Oliveira, Membro Relator da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 30/12/2020, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9313901** e o código CRC **8BCAD6B6**.